MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE RACIAL

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

JADER AMARAL ROCHA MARIA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃ REFERENTE AO CONTRATO Nº 035/2021, DECORRENTE D DISPENSA DE LICTAÇÃO Nº 02/2021, PARA ASSISTIR SUBSIDIAR O GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO AUTOS DO PROCESSO 0006324/2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Osvaldo de Souza Santos**, CPF nº 029.091.234-21, matrícula nº 5068 que representará o Município de Coruripe perante a boa execução do pactuado, exercendo as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passiveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;

V. Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;

VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

VII. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;

VIII. Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

XII. Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;

XIII. Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual.

XIV. Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV.
Cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o
Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações
diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e

XVI.
Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, 16 de dezembro de 2021.

Djalma Barros Siqueira Neto
Secretário Municipal de Educação

?Data de assinatura: 16 de dezembro de 2021.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Osvaldo de Souza Santos**, CPF nº 029.091.234-21, matrícula nº 50686, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Osvaldo de Souza Santos
Coordenador de Serviços

Secretaria Municipal de Educação

Registro Nº: 00046

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE CORURIPE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.01/2021

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Geyson Januário da Silva** (Autoridade Competente), nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o **Nº 017.01/2021**, cujo o objeto é o

registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletrodomésticos industriais para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e as empresas participantes do CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício das empresas:

EMPRESA: **MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76, para os itens 07 e 08, totalizando o valor de R$ 190.680,00 (cento e noventa mil e seiscentos e oitenta reais);

EMPRESA: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.560.250/0001-08, para os itens 33 e 34, totalizando o valor de R$ 244.150,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais);

EMPRESA: **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELLI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.478.911/0001-29, para o item 36, totalizando o valor de R$ 29.699,55 (vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Coruripe/AL,

22 de dezembro de 2021.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

*Republicado por incorreção.

Registro Nº: 00048

OUTROS

EXTRATO DE CONTRATO

O PREVICORURIPE, Estado de Alagoas, representado pelo seu Diretor Presidente, **Sr. Gerôncio Cardoso Neto,** torna público que firmou a seguinte contratação:

CREDOR: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A

OBJETO: Solicitação de contratação de prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação

(TI) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência.

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CONTRATO N.º 003512/2021.P

BASE LEGAL: Art. 25, inc. I, da lei n.º 8.666/93.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, bem como na imprensa oficial para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, 22 de dezembro de 2021.

GERÔNCIO CARDOSO NETO

Diretor Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o EXTRATO acima foi afixado no quadro de avisos do PREVICORURIPE, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, 22 de dezembro de 2021.

MELYSSA ARAUJO CASTRO

Assessora Administrativa

Registro Nº: 00047

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER E A EMPRESA CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA

Processo: 03-07.07 /2021

Contrato N° 033/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, Sra. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03 portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778 SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita sob o número de CNPJ 36.618.574/0001-75, sediada na Avenida da Paz, nº 1.388, Sala 109, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57020-440, neste ato representado por Claudemir Joaquim de Melo, titular da CNH nº 03483302433 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 939.303.994-15;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de caixa térmica, para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de Isopor Térmica 200 Litros Excelente Qualidade. Varejo com 1 unidade. Capacidade: 200 litros. Medida Externa – 57,7 cm x 63,5 cm x 101,5cm. Medida Interna – 45,5 cm x 53,8 cm x 91,8 cm.	UN	50	R$ 299,90	R$ 14.995,00

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 14.995,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 10.00.00 – Sec Mun. De Assistência Social, Trabalho e da Mulher

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10.00 – Sec. Mun. De Assistência Social, Trabalho e Mulher

PROJETO ATIVIDADE: 6013 – Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social, Trabalho e Mulher

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recurso Próprio

VALOR: R$ 14.995,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 03-07.07 /2021e em observância às disposições do Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 21 de dezembro de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 00050

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 033/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER E A EMPRESA CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA

Processo: 03-07.07 /2021

Contrato N° 033/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CORURIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, Nº 47, Centro – Coruripe/AL, este representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER, Sra. CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA, inscrito no CPF sob o Nº 038.228.674-03 portador da Carteira de Identidade Nº 98001308778 SSP/AL;

CONTRATADO: A empresa CONFAL ARTIGOS MÉDICOS EIRELI, inscrita sob o número de CNPJ 36.618.574/0001-75, sediada na Avenida da Paz, nº 1.388, Sala 109, Centro, Maceió/Alagoas, CEP: 57020-440, neste ato representado por Claudemir Joaquim de Melo, titular da CNH nº 03483302433 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 939.303.994-15;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de caixa térmica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Caixa de Isopor Térmica 200 Litros Excelente Qualidade. Varejo com 1 unidade. Capacidade: 200 litros. Medida Externa – 57,7 cm x 63,5 cm x 101,5cm. Medida Interna – 45,5 cm x 53,8 cm x 91,8 cm.	UN	50	R$ 299,90	R$ 14.995,00

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 14.995,00 (Quatorze mil, novecentos e noventa e

cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do seguinte orçamento abaixo para o exercício financeiro de 2021:

ORGÃO: 10.00.00 – Sec Mun. De Assistência Social, Trabalho e da Mulher

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10.00 – Sec. Mun. De Assistência Social, Trabalho e Mulher

PROJETO ATIVIDADE: 6013 – Manutenção da Sec. Mun. De Assistência Social, Trabalho e Mulher

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

FONTE DE RECURSO: 0010 – Recurso Próprio

VALOR: R$ 14.995,00

BASE LEGAL: Nos termos do Processo n° 03-07.07 /2021e em observância às disposições do Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993.

Coruripe/AL, 21 de dezembro de 2021.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DA MULHER

Registro Nº: 00051

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DE MÉDIO E PEQUENO PORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO.

ARP. Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03658/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 497.111.564-15, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 542.412 – SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita sob o número de CNPJ/MF 28.857.335/0001-40, sediada na Rua Rua Tibagi nº 651, Recreio, Londrina/PR, CEP: 86025-270, TEL: (43) 3376-6370, E-mail: maximadental@licitacoes.londrina.br, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Luidy de Morais Ladeira, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 8.772.994-0 e CPF: 042.999.099-50.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Qnt.	Preço
47	Alveolótomo, material: aço inoxidável, tipo ponta: luer curvo, características adicionais: articulado, esterilidade: autoclavável (EXCLUSIVO ME-EPP,	IMPLA Modelo: IALV CUR MS: 81986630004	UND	35	R$ 5
48	AMALGAMADOR DE CÁPSULAS - Vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré - dosificadas. Sistema universal permitindo todos os modelos de cápsulas. Tampa protetora em acrílico de altoimpacto transparente. Dispositivo de segurança com micro- chave /switch interrompendo o funcionamento do equipamento com a abertura da tampa. Haste batedora com 4200 oscilações por minuto, grande amplitude e movimentos helicoidais em oferecendo a homogeneização ideal. Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste. Extremamente silencioso. Chave geral luminosa no painel. 12 meses de garantia. (EXCLUSIVO ME-EPP)	IMPLA Modelo: IMPLAMIX MS: ISENTO	UND	25	R$ 4
56	Prensa para mufla bancada, modelo: hidráulica, capacidade: 2 un, acabamento: pintura eletrostática, características adicionais: manômetro mínimo 100kgf até 3 toneladas, haste com (EXCLUSIVO ME-EPP)	VH MS: ISENTO	UND.	20	R$ 1

61	Seladora embalagem, material: aço inoxidável, voltagem: 110,220 v, funcionamento: manual, características adicionais: sistema solda única através de fita cromo níquel, comprimento selagem: 300 mm (EXCLUSIVO ME-EPP)	BIOMECK Modelo: TOP SEAL MS: isento	UND	40	R$ 1

Valor Total: R$ 58.297,55 (Vinte e um mil cento e dezoito reais).

ÓRGÃOS Gerenciador:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDRO HERMANN MADEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00052

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, SR. PEDRO HERMANN MADEIRO.

ARP. Nº 115/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03658/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO SR. PEDRO HERMANN MADEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 497.111.564-15, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 542.412 – SSP AL.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 38.259.748/0001-86, sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenario, CEP: 30.570-020. Belo Horizonte/MG, TEL: 31 3374-6768, E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, inscrito sob o número de Registro Geral (RG) 6.066-360 – SSP/MG e CPF: 993.547.726-68.

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unidade	Qnt.	Preço Unit

53	CANETA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTOCERÂMICA, VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MENOR OU IGUAL 400.000 RPM, REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS, TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO (PB), TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 FUROS, TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO (EXCLUSIVO ME-EPP “Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – “Dentistry -- Handpieces and Motors”, Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016”.	MODELO: PRIME CX207-W-2 MARCA DENTEMED FABRICANTE DENTEMED PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO ANVISA: 80349600009"	UND	40	R$ 251,00
60	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR (EXCLUSIVO ME-EPP)	"MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609004"	UND	40	R$ 331,00

67	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: ULTRASSOM, ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL PONTEIRA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, INDICAÇÃO: PERIODONTIA, ENDODONTIA,PRÓTESE, DENTÍSTICA, FONTE:ELÉTRICO, COMPONENTESADICIONAIS: BOMBA PERISTÁLTICA,RESERVATÓRIO P, LÍQUIDO, PEDAL,COMPONENTES: PEÇA DE MÃO, 5PONTEIRAS, PEDAL (EXCLUSIVO ME-EPP)	MODELO: PRIME PUMP MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008	UND	15	R$ 1.415,0

Valor Total: R$ 44.505,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais).

ÓRGÃOS Gerenciador:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 22 DE DEZEMBRO DE 2021

PEDRO HERMANN MADEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 00053